

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 157, 13 de agosto de 2020

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1141, de 11 de agosto de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 1142, de 11 de agosto de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1151, de 11 de agosto de 2020.....	5
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS.....	6
Portaria-SEI nº 1143, de 11 de agosto de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1144, de 11 de agosto de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1145, de 11 de agosto de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1146, de 11 de agosto de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1147, de 11 de agosto de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1148, de 11 de agosto de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1149, de 11 de agosto de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1150, de 11 de agosto de 2020.....	11
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	12
Portaria-SEI nº 1152, de 12 de agosto de 2020.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 1141, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação de serviço especializado em transporte de cargas para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
Paulo Ribeiro de Andrade Filho	3136106
Luciana Barroso Sathler	3053280
Maria Angélica de Faria Domingues de Lima	1488158
Andreza Jucá Guimarães	1329665
Euler Pimentel Gomes	1946640
Mauricea Francisco da Silva Romero Gonzalez	1580061
Rodrigo Basílio de Oliveira	5319656
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1142, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Pins (tipo broches) para identificação, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
Clístenes Línine Santos de Oliveira	2412657
Júlia de Araújo Guedes	3043513
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1151, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de vacinas, antígenos e produtos farmacêuticos para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
Eliane Miranda da Silva	1445625
Jayda Eiras Ramim Lins	1108880
Grasielle Clotildes Kincheski	1257656
Jane Maria de Carvalho	1437199
Vinicius Vargas Trindade	3043430

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

Portaria-SEI nº 1143, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de

junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Camilla Santos da Silva, Chefe do Setor de Assistência Integrada de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1007295, como substituta do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, ocupado atualmente por Sandra de Souza Lima Rocha - matrícula SIAPE nº 2028368, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1144, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Bianca Alves Gonçalves de Almeida, Chefe da Unidade de Gestão da Enfermagem de Internação Clínico-Cirúrgica, matrícula SIAPE nº 1771628, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Assistência Integrada de Enfermagem, ocupado atualmente por Camilla Santos da Silva - matrícula SIAPE nº 1007295, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1145, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Daniele Castro Pereira Flores, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 3074628, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Enfermagem Materno-Infantil, ocupado atualmente por Vanessa Silva de Oliveira - matrícula SIAPE nº 2926430, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1146, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Jucimara Pereira Guimarães, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2241676, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Enfermagem de Internação Clínico-Cirúrgica, ocupado atualmente por Bianca Alves Gonçalves de Almeida - matrícula SIAPE nº 1771628, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

Portaria-SEI nº 1147, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Monica Maria de Melo Andrade, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 6587137, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Enfermagem Ambulatorial, ocupado atualmente por Thaissa da Silva dos Santos - matrícula SIAPE nº 3061683, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

Portaria-SEI nº 1148, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Simone Gomes dos Anjos, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 3061513, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Enfermagem de Pacientes Críticos, ocupado atualmente por Catia Fonseca do Nascimento Pereira - matrícula SIAPE nº 1395511, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1149, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar José Guilherme Berenguer Flores, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1307151, como substituto do cargo de Chefe de Unidade de Websaúde, ocupado atualmente por Romero de Melo Silva - matrícula SIAPE nº 3053667, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1150, de 11 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Darcio Leite Mario, Técnico em Informática, matrícula SIAPE nº 1359917, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, ocupado atualmente por Alexandre Dias Tavares - matrícula SIAPE nº 2420450, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 1152, de 12 de agosto de 2020

Processo nº 23546.025377/2020-61

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Paula Regina Yuri Fukusawa, Matrícula SIAPE nº 2412617, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no **Processo nº 23546.025377/2020-61**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente